

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA 14 DE JULHO DE 2011.**

No dia catorze de Junho de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, José Manuel Moreira de Carvalho, e Judite Manuela Castro Rocha Quintas.***

Secretariou a reunião o responsável pela Coordenação da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta. ***

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Faltou por motivo justificado o Vereador Paulo Ramalheira Teixeira. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Sr. Presidente deu início à reunião de Câmara felicitando o Rancho Folclórico de Nossa Senhora das Amoras pelo Festival de Folclore que realizou com o apoio da Câmara Municipal de Castelo de Paiva e da Junta de Freguesia da Raiva. ***

Saudou a realização da V Corrida de Rolamentos, integrada nos Jogos Desportivos de Castelo de Paiva, promovida pela Associação de Jovens Sol Nascente. ***

Deu uma nota de felicitação pela recepção que organizaram ao Sr. Governador Rotário, felicitando igualmente o novo responsável pelos Rotários de Castelo de Paiva, Dr. Paulo Teixeira. ***

Felicitou a belíssima XIV Feira do Vinho Verde, nomeadamente, expositores, produtores de vinho, IPSS's, etc. Felicitou igualmente os funcionários municipais e os Senhores Vereadores pelo trabalho que desenvolveram ao longo desses dias. ***

De seguida, pediu para que fosse introduzido o ponto “Centro Social do Couto Mineiro do Pejão – Unidade de Saúde Convencionada”, conforme pedido efectuado pelo Vereador Rui César ao abrigo do Regimento da Câmara Municipal. ***

Finalizou a sua intervenção dando oportunidade aos Vereadores que assim o entendessem de intervir na reunião. ***

O Vereador Rui César usou da palavra para se congratular pela forma como decorreu a Feira do Vinho Verde e as Festas de S. João. Feira do Vinho Verde que tem vindo a crescer ao longo dos anos, felicitando também a ACI de Castelo de Paiva que promoveu o evento em conjunto com a Câmara Municipal, conforme já ocorreu no passado. ***

Disse ainda que se este ano se fizer uma reunião de avaliação que a mesma não seja feita num restaurante mas sim, num local que proporcione outro tipo de tranquilidade. ***

Justificou a falta do Dr. Paulo Teixeira por motivos profissionais. Justificou também a falta dos membros da oposição á reunião de Câmara extraordinária realizada no passado dia 10 de Julho por motivos políticos. ***

Relativamente à marcação da referida reunião de Câmara extraordinária, e na quebra do “acordo de cavalheiros” para a marcação das reuniões de Câmara, disse que contrariamente ao que disse o Vereador José Manuel Carvalho, ninguém falou com ele sobre a marcação da reunião de Câmara. Referiu que recebeu um e-mail da Câmara Municipal a perguntar se estaria disponível para comparecer a reunião a realizar no dia 7 de Julho, tendo respondido que estaria disponível a partir das 20:30 desse dia. ***

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para felicitar a Associação C. J. Clark's pelas recentes conquistas. ***

Em relação ao que o Vereador Rui César disse sobre o “acordo de cavalheiros”, referiu que lhe parece que os membros da oposição não falharam nenhum acordo desse género. ***

Relativamente ao Bar do Castelo, questionou o Sr. Vice – Presidente da Câmara sobre se houve algum desenvolvimento? ***

O Sr. Vice – Presidente da Câmara respondeu que se concluiu que se deu um curto – circuito na parte eléctrica. ***

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se pronunciar sobre as considerações feitas sobre o agendamento da reunião de Câmara extraordinária. Disse que o termo “acordo de cavalheiros”, que diversas vezes foi referido pelo Vereador Rui César, e pela Vereadora Vanessa Pereira, não foi usado por si mas sim, pelo jornalista, no âmbito de uma entrevista que deu não enquanto Vereador.***

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dar igualmente os parabéns à ACI Castelo de Paiva pela organização, em conjunto com a Câmara Municipal, da XIV Feira do Vinho Verde. ***

No que concerne ao agendamento da reunião de Câmara extraordinária, referiu que quando se decidiu dar nota do agendamento da mesma na reunião de Câmara ordinária realizada em 30 de Junho, o fez numa perspectiva de agilizar procedimentos. Quer o Vereador Paulo Teixeira, quer a Vereadora Vanessa Pereira, se mostraram disponíveis para se agendar a reunião para o dia 7 de Julho. ***

O passo seguinte, disse, foi contactar o Vereador Rui César para também saber da sua disponibilidade para o dia e hora do agendamento da reunião, tendo o Vereador realmente respondido que apenas estaria disponível a partir 20:30.***

O Sr. Presidente da Câmara referiu que não é possível atender a todas as pretensões e como o Vereador Rui César não estava presente na reunião ordinária de 30 de Junho para se pronunciar, não foi possível contactá-lo nesse momento. ***

Conclui a sua intervenção reiterando o esforço que foi feito pelos serviços para encontrar uma data que fosse consensual para o agendamento da reunião, tendo de seguida solicitado ao Dr. André Pimenta, secretário da reunião, que fizesse o historial dos procedimentos adotados para o agendamento da reunião, o que foi feito, indo esta explicação de encontro aos argumentos anteriormente expostos pelo Senhores Vereadores e Sr. Presidente da Câmara. ***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Julho de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 2.231.492,44 euros.***

2. – OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por falta de elementos.

3. – OBRAS PARTICULARES

3.1. - PROCESSO 26/2011. JOAQUIM DA SILVA MOREIRA.

Presente o processo em epígrafe, instruído com a seguinte informação do Gabinete Jurídico: "Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-me informar o seguinte: ***

Resulta da informação técnica de 16/05/2011 que o prédio está fora do aglomerado urbano. Assim dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar a construção, encontra-se marginado por um caminho, terrenos agrícolas e terrenos florestais. Trata-se de um terreno plano, ao qual é dado um uso agrícola, existindo no mesmo, vegetação rasteira. Nos prédios vizinhos a vegetação existente é florestal, constituída por pinheiros, eucaliptos e vegetação rasteira e agrícola, constituída por uma vinha. A estrada supra referida encontram-se em terra batida, possui uma largura de cerca de 2,50 m, possibilitando alguma facilidade o acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem cerca de 5 edificações. ***

Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente apresenta risco de incêndio, no entanto propõe-se, em caso de deliberação favorável à pretensão, que nos lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais." ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, condicionado à criação de uma faixa de interrupção de combustível com

uma largura nunca inferior a dez metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais, conforme proposto na informação. ***

3.2. - PROCESSO 134/2011. JOSÉ CARLOS DA SILVA GUEDES PINHEIRO.

Presente o processo em epígrafe, instruído com a seguinte informação do Gabinete Jurídico: "Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-me informar o seguinte: Resulta da informação técnica de 22/06/2011 que o prédio está fora do aglomerado urbano. Assim dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar a construção, encontra-se marginado por uma estrada nacional, uma edificação e terrenos florestais. Trata-se de um terreno plano, ao qual é dado um uso florestal, existindo no mesmo, vegetação rasteira. Nos prédios vizinhos a vegetação existente é florestal, constituída por pinheiros, eucaliptos e vegetação rasteira. A estrada supra referida encontram-se em betuminoso, possui uma largura de cerca de 6,00 m, possibilitando alguma facilidade o acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem mais de 5 edificações. ***

Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente apresenta risco de incêndio, no entanto propõe-se, em caso de deliberação favorável à pretensão, que nos lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, condicionado à criação de uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a dez metros, de forma a garantir a protec-

ção da futura construção dos incêndios florestais, conforme proposto na informação. ***

3.3. - DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO DE INVESTIMENTO. UNIDADE DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL.

Presente processo 255/2010, em nome de António Rocha Alves em que solicita parecer, no sentido da declaração de interesse turístico de investimento, sobre a reconstrução de um conjunto de 3 edifícios para a inclusão de um empreendimento de turismo em espaço rural, sito em Várzea, freguesia de Bairros, deste concelho, onde pretende instalar um equipamento tendo como função principal albergar pessoas que têm o intuito de desenvolver actividades radicais no Rio Paiva, a saber, Cayoning, Rafting, Canoagem, BTT e Caminhadas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, considerar de interesse turístico para o Município o investimento a levar a cabo no referido Lugar de Várzea, para efeitos de desafectação da RAN. ***

4. – LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1. – CASA DO POVO DA RAIVA

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A columbofilia é a arte de criar pombos-correios, com fins desportivos. Baseia-se na capacidade natural que estas aves possuem em voltar ao seu pombal, quando postos em liberdade, a grandes distâncias do mesmo, com uma capacidade de orientação extraordinária. Este desporto contribui para a regulação e preservação equilibrada desta espécie no meio ambiente, desempenhando um importante núcleo de associativismo em Portugal, bem como no lazer e ocupação dos tempos livres das populações e a inerente projecção do próprio concelho. ***

Assim e no âmbito do apoio à actividade proponho que se atribua um subsídio no valor de 250 euros. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de duzentos e cinquenta euros. ***

O Vereador José Manuel Carvalho declarou-se impedido não participando na votação do ponto seguinte. ***

6. - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS ESCOLARES AO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LECTIVO 2010/11.

Presente a seguinte informação da Técnica de Acção Social, do seguinte teor: “O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior estabelece no art. 2º, n.º 2, 3 e 4 a criação anual de dez bolsas de estudo de 75,00 € mensais cada, cujo objectivo é contribuir para custear despesas inerentes à formação académica. No ano lectivo 2010/2011 foram apresentadas 29 candidaturas, tendo sido feita uma análise aos rendimentos mensais e anuais dos agregados familiares dos candidatos que constam do anexo que se junta. Para além do cálculo do rendimento per capita de cada agregado familiar foi ainda analisado o valor das bolsas de estudo atribuído pelos estabelecimentos de ensino e o escalão de abono de família de que cada aluno é beneficiário. Estas informações estão previstas no n.º 2 do art. 7º do supra citado regulamento, estando na base do (in) deferimento das candidaturas. Desta análise, salientamos os seguintes aspectos:***

- a) 10 candidatos são beneficiários de bolsa de estudo atribuída por outra instituição cujo valor somado com o da Câmara Municipal ultrapassa o montante de 200,00 € mensais (art. 4º, n.º 1 alínea e)); ***
- b) 8 alunos têm rendimentos superiores aos candidatos selecionados e/ou não se encontram numa situação de carência económica (art. 5º, alínea a)); ***
- c) 1 aluno não obteve aproveitamento escolar nos dois anos lectivos anteriores ao ano lectivo a que se candidata à bolsa (art. 4º, n.º 1, alínea c)); ***

Os 10 alunos que passamos a descrever são aqueles em que, para além de reunirem todas as condições estabelecidas no art.º 4º do

regulamento para atribuição de bolsas de estudo, são aqueles que parecem estar numa situação económica mais desfavorável. ***

- Tiago Joaquim Rodrigues Bernardes – Sobrado
- Helder Rafael Teixeira Cardoso - Bairros
- Tiago Rafael Moreira Sousa – Sobrado
- Alexandrina Maria Duarte Rocha - Real
- Renato Manuel Teixeira Vinagre – Fornos
- Ana Sofia Sousa Pinto Carvalho – Bairros
- Catarina Raquel Duarte Fernandes – Sobrado
- Elisabete Cristina Ferreira Vieira - Sobrado
- Sara Raquel Caetano Lopes – Sobrado
- Andreia Filipa Tavares Teixeira - Fornos

Face ao exposto, solicitamos a atribuição das bolsas de estudo aos alunos acima identificados. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, considerar a proposta e os fundamentos constantes da informação, e atribuir as bolsas de estudo, no valor de setenta e cinco euros/cada, durante nove meses, aos estudantes propostos.***

7. - PROTOCOLO COM FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO - II AQUATLO DE PEDORIDO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Presente minuta de protocolo a celebrar com a Federação de Triatlo de Portugal, que tem por objecto a realização de uma prova de Aquabike a contar para o circuito nacional, uma prova de Aquatlo a contar para o campeonato nacional jovem, e uma prova de lazer, que terá lugar nos próximos dias 6 e 7 de Agosto. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta de protocolo, que aqui se dá por reproduzida e arquivada na pasta anexa ao livro de actas.***

8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Terceira alteração ao Plano

de Actividades Municipais, quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e sétima alteração ao orçamento da despesa; Alvarás: R.483, R.507, R.523, R.532; Certidão: R.445, R.498, R.489, R.293, R.520, R.530, R.479, R.558; Projecto arquitectura: R.250, R.468, Projecto de arquitectura: R.476, R.492; Projectos de especialidade: R.484, R.496, R.501, R.526, R.525, R.548; Apresentação de elementos: R.567; Vistoria: R.442, R.487, R.494, R.505, R.552, R.547, R.488, R.522; Reclamos: R.279; Recinto itinerante: R.512, R.535, R.470; Aditamento: R.453; Averbamento: R.437, R.534, R.563; Licença de utilização: R.531, R.539; Prorrogação de prazo: R.566, R.569, R.559; Classificação de terreno: R.564; Ocupação via pública: R.3319, R.3383, R.3390, R.3407, R.3408, R.3419, R.3454, R.3455, R.3518, R.3528, R.3530. ***

A Vereadora Vanessa Pereira declarou-se impedida não participando da votação do ponto seguinte. ***

9. – CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO – UNIDADE DE SAÚDE CONVENCIONADA.

9.1. – OBRAS A REALIZAR PELA ARS – AUTORIZAÇÃO

No seguimento dos contactos efectuados pela ARS – Administração Regional de Saúde com o Município de Castelo de Paiva sobre a necessidade de serem efectuadas obras no espaço em causa, foi dado conhecimento à Câmara Municipal desta pretensão e colocado o assunto a votação. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a ARS – Administração Regional de Saúde a realizar as obras pretendidas, sendo para isso necessária a libertação do espaço onde funciona a enfermaria do Centro Social do Couto Mineiro do Pejão. ***

9.2. – UNIDADE DE SAÚDE CONVENCIONADA - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO.

Presente a seguinte informação do Chefe da DAG datada de 2011.02.03: “No seguimento do ofício remetido à Câmara Municipal pelo Centro Social do Couto Mineiro do Pejão (registo de entrada nº. 357 de 2011.01.31), cumpre-me informar o seguinte: ***

RO. 14 Julho 2011.

Resulta daquele referido ofício que o Centro Social, pretende criar uma Unidade de Saúde Convencionada, com particular incidência em serviços de Cardiologia. A criação dessa Unidade de Medicina passará pela celebração de uma parceria com uma entidade terceira Labmed. A legitimidade do requerente alicerça-se no protocolo celebrado com a Câmara Municipal em 20 de Janeiro de 2004. De acordo com aquele protocolo, mormente o nº. 2 da cláusula segunda, as instalações cedidas destinam-se à prestação de serviços de saúde e acção social, não lhe podendo ser dado outro fim. A criação de uma Unidade de Medicina Convencionada, enquadra-se no fim estabelecido naquele protocolo, porquanto destina-se exactamente à prestação de serviços de saúde. Pelo que, o pedido nos moldes em que foi efectuado, não carece de aprovação da Câmara Municipal. Não obstante e por a celebração da parceria poder no limite, consubstanciar uma cedência, se bem que parcial, da posição contratual a terceiros, deverá o órgão executivo pronuncia-se quanto à mesma nos termos da al. b) do nº. 2 da cláusula 5 do protocolo referido.” ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o Centro Social do Couto Mineiro do Pejão a celebrar o protocolo de Unidade de Saúde Convencionada com a Labmed, com o ónus da separação entre o que é espaço público e espaço privado.***

O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, designando o dia 28 de Julho para nova reunião, para discussão e votação dos restantes assuntos. ***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

RO. 14 Julho 2011.

O Presidente,

Os Vereadores,